

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



DECRETO N.º 286/2012

“DECLARA COMO PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, OS DIAS 20 E 22 DE FEVEREIRO DE 2012 – SEGUNDA E QUARTA-FEIRA, ESTE ÚLTIMO ATÉ ÀS 12:00 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO o feriado de carnaval do dia 21.02.2012, terça-feira;

CONSIDERANDO que tradicionalmente as festividades de carnaval se iniciam antes do final de semana e se prolongam até as primeiras horas do dia 22 de fevereiro de 2012, quarta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO para os dias 20 e 22 de fevereiro de 2012, segunda e quarta-feira, respectivamente, sendo que em relação a este último, somente até às 12h00min.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário..

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de fevereiro de 2012.


JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

17E604AD9FF6E1D207FA82F4EA4F5147